



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA REGULAR DE MONITORES DOS CURSOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD) REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de registro e validação de relatório de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos Cursos do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), referente ao período letivo 2023.2, conforme previsto no Anexo II do [Edital nº 11/2023-CAAC/PREG](#), de 24/5/2023.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
agosto de 2023	De 26 a 30/8/2023
setembro de 2023	De 15 a 25/9/2023
outubro de 2023	De 8 a 18/10/2023
novembro de 2023	De 9 a 19/11/2023

O registro e a validação de relatório de frequência devem ser efetivados diretamente no SIGAA (<http://sigaa.ufpi.br>), pelos alunos-monitores e professores-orientadores, via Portal do Discente e do Docente, respectivamente.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2023.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC